



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO - PE 5692/2024


TERESA
REGINA
COTOSKY
10/09/2026 11:20


JOSÉ
DO
VALE
PEREIRA
14/09/2026 09:32

Quinto termo aditivo ao contrato de serviços contínuos terceirizados na área de produção de multimídia, com alocação de 01 posto de trabalho residente de técnico de áudio e vídeo que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Trajano, 265 - sala 304, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-010, telefone 48-99181-1217, e-mail comercial@jvpnet.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 135, inc II, da Lei nº 14.133/2021, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula quatorze do contrato firmado em 10-7-2024, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada, a partir de 1-1-2026, em razão da aplicação da CCT-2026, a importância mensal de R\$ R\$ 16.568,03 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), conforme planilha em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.

Contrato aditivo/24PE5692e_repactuação_operador áudio e vídeo_JVP_SB



Dados Processuais					
A	Processo nº		Pregão Eletrônico 5692/2024		
B	Pregão nº				
C	Data		19/6/2024		
D	Horário		1:30:00 PM		
Discriminação dos Serviços					
A	Empresa		NETWORK (JOSE DO VALE PEREIRA SERVIÇOS L		
B	CNPJ nº		20.599.605/0001-58		
C	Data da Apresentação da Proposta		19/6/2024		
D	Município de Prestação de Serviço		Florianópolis / SC		
E	CCT		MTE SC000443/2024		
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	Prazo de Execução	
Técnico de áudio e vídeo		Posto	1	12	
				A partir de 01/01/2025	A partir de 01/01/2026
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				1,0729	1,06
1	Tipo de serviço		Técnico de áudio e vídeo		REPACTUAÇÃO 2025
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 373130		REPACTUAÇÃO 2026
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Horas)		R\$ 7.249,77	R\$ 7.778,28	R\$ 8.244,97
4	Salário x Carga Horária		R\$ 7.249,77	R\$ 7.778,28	R\$ 8.244,97
5	Categoria profissional		Técnico de áudio e vídeo		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/3/2024		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			%	VALOR	VALOR
A	Salário Base			R\$ 7.249,77	R\$ 7.778,28
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Adicional de Assiduidade		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 7.249,77	R\$ 7.778,28
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR	VALOR
A	13º salário		8,33%	R\$ 604,15	R\$ 648,19
B	Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 805,53	R\$ 864,25
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			19,44%	R\$ 1.409,69	R\$ 1.512,44
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 1.731,89	R\$ 1.858,14
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 216,49	R\$ 232,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,50%	R\$ 129,89	R\$ 139,36
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 129,89	R\$ 139,36
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 86,59	R\$ 92,91
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 51,96	R\$ 55,74
G	INCRA		0,20%	R\$ 17,32	R\$ 18,58
H	FGTS		8,00%	R\$ 692,76	R\$ 743,26
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,30%	R\$ 3.056,78	R\$ 3.279,62
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR	VALOR
A	Transporte	Qtd. Vales	21	R\$ 5,90	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales	21	R\$ 20,00	415,80
C	Vale Alimentação			R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Creche			R\$ 180,06	R\$ 180,06
E	Seguro de Vida			R\$ 1,49	R\$ 1,90
F	Prêmio Assiduidade			R\$ -	R\$ 0,00
G	Fundo de Formação Profissional			R\$ -	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 597,76	R\$ 648,27
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR	VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 1.409,69	R\$ 1.512,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 3.056,78	R\$ 3.279,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 597,76	R\$ 745,78
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 5.064,23	R\$ 5.440,33
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO					
PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	VALOR	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 30,21	R\$ 32,47
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 2,42	R\$ 2,75
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,44%	R\$ 249,39	R\$ 267,57
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 140,97	R\$ 150,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,69%	R\$ 49,76	R\$ 53,67
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado		0,062%	R\$ 4,51	R\$ 5,11
TOTAL DO MÓDULO 3			6,58%	R\$ 477,26	R\$ 512,04
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR	VALOR
A	Substituto na cobertura de férias		0,926%	R\$ 118,44	R\$ 127,07
B	Substituto na cobertura de ausências legais		0,280%	R\$ 35,53	R\$ 38,12
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade		0,04%	R\$ 5,33	R\$ 5,72
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho		0,27%	R\$ 34,64	R\$ 37,17
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade		0,09%	R\$ 11,84	R\$ 12,70
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)		1,66%	R\$ 212,33	R\$ 227,81
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			3,26%	R\$ 418,12	R\$ 448,59
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			%	VALOR	VALOR
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00	R\$ 0,00



PROAD n. 5692/2024 DOC 359. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.6756.6500: <https://proad.tr12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR	VALOR	VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 418,12	R\$ 448,59	R\$ 481,29
4.2	Substituto na Intrajornada			R\$ 448,59	R\$ 481,29
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 418,12		
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
	INSUMOS DIVERSOS		VALOR	VALOR	VALOR
5					
A	Uniformes	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Materiais	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)	1,9925%	R\$ 263,20	R\$ 282,52	R\$ 300,76
B	Lucro	1,00%	R\$ 134,73	R\$ 144,62	R\$ 153,95
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,65%	R\$ 94,24	R\$ 101,16	R\$ 107,69
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 434,97	R\$ 466,91	R\$ 497,04
C.3	ISS	2,50%	R\$ 362,47	R\$ 389,09	R\$ 414,20
TOTAL DO MÓDULO 6			9,14%	R\$ 1.289,61	R\$ 1.384,29
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR	VALOR	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 7.249,77	R\$ 7.778,28	R\$ 8.244,97
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 5.064,23	R\$ 5.440,33	R\$ 5.825,37
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 477,26	R\$ 512,04	R\$ 542,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 418,12	R\$ 448,59	R\$ 481,29
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 13.209,38	R\$ 14.179,23	R\$ 15.094,39
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.289,61	R\$ 1.384,29	R\$ 1.473,64
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 14.498,99	R\$ 15.563,52	R\$ 16.568,03

